



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde De São Bernardo - MA; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua plenária, realizada em 07/07/2025, fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo**, a ser realizada no dia **17 de julho de 2025**, na forma desse Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: **“O Futuro do SUS Começa aqui: Participação Popular e Gestão com Responsabilidade”**.

§2º A ação prevista deste Decreto tem por objetivo **debater as diretrizes e as propostas** de saúde que farão parte do Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029, com a participação da sociedade civil e dos diversos segmentos representativos.

§3º A **12ª Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo** será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de São Bernardo/MA, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 09 de julho de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 26/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 09/07/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 01/2025